

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **BULLGUER ALIMENTAÇÕES S. A.** e **BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTAÇÕES LTDA.** ("Bullguer" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005 ("LFRE"), apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, correspondente ao meses de **agosto e setembro de 2024**, nos termos determinados e em conformidade com a Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e ao Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Bruna Ballerini – OAB/SP 482.981

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES AGOSTO E SETEMBRO DE 2024

eto para as...



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.	4
2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS.....	5
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES.....	5
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO	6
2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES	7
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....	8
3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	8
3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	8
3.1.1.1. ATIVO	8
3.1.1.2. PASSIVO	14
3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	19
3.1.2.1. ATIVO	19
3.1.2.2. PASSIVO	22
3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	26
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	26
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	30
3.3. INDICADORES	33
4.0 FLUXO DE CAIXA	35
4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES	35
4.2. BULLGUER FRANQUEADORA	36
5. FATURAMENTO	37
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES	37
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA	38
6.0. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS.....	39
7. SITUAÇÃO FISCAL	40
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL.....	40
7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF	41
7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	42
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72	43
9. ENDIVIDAMENTO TOTAL	45
9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	45
10. FATOS RELEVANTES	45
11. LIMITAÇÃO DE ESCOPO	46
12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47

1. INTRODUÇÃO.

Este **Relatório de Atividades** apresenta informações sobre a rotina da empresa, dados relativos às visitas *in loco*, acerca dos trabalhadores, bem como informações contábeis, e, ainda, traz as análises sobre os documentos juntados aos autos ou diretamente entregues pelas Recuperandas, além de eventos processuais relevantes.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e no Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processos de recuperação judicial.

Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca das atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas determinadas na LREF.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

As Recuperadas acostaram aos autos certidões negativas e/ou positivas com efeito de negativa a fim de comprovar o equacionamento fiscal. Apenas no tocante à Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda., esclareceram já ter diligenciado perante à Fazenda Nacional para obtenção da CND referente aos débitos federais, de modo que, tão logo seja emitida, será imediatamente juntada aos autos recuperacionais. Assim, pleiteou seja reconhecido o

cumprimento da exigência prevista no art. 57 da LREF, para prosseguimento do Plano de Recuperação Judicial já homologado (fls. 7.506/7.510).

Esta Administradora Judicial foi intimada a se manifestar a respeito das informações prestadas pelas Recuperandas em fls. 7.506/7.510.

O diagnóstico fiscal desta Auxiliar consta do item 7.1. deste relatório.

2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado nos autos, ambas as Recuperandas atuam na área de comercialização de alimentos no ramo de *“lanchonete, fast food, bar, pastelaria, aperitivos e petiscos, sucos e similares”*.

Ademais, relataram que, após a inauguração de sua primeira loja, em março de 2015, a “Bullguer” tornou-se responsável pela difusão de uma técnica inovadora à época, conhecida como *“smashburger”*¹ no Brasil, tendo sido premiada por diversos anos em revistas de grande circulação como “Os melhores hambúrgueres de São Paulo”.

Em razão do grande sucesso conquistado ao longo dos anos, e no sentido de expandir sua marca, mantendo seu padrão de qualidade, foi fundada a “Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda”.

Atualmente, a “Bullguer” conta com 30 (trinta) unidades, dentre as quais: 19 (dezenove) são lojas próprias, 9 (nove) são franquias situadas nos

¹ <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2021/08/18/o-que-e-smash-burger-e-porque-ele-se-tornou-um-hit.htm>

estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, e 2 (duas) são franquias localizadas em Portugal.

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO

A primeira Recuperanda, **Bullguer Alimentações S.A.**, inscrita no CNPJ 21.288.040/0001-50, conforme consta na Emenda à Inicial de fls. 2.161/2.176, exerce atividade empresária de modo regular desde 13/10/2014, e foi constituída no formato de sociedade limitada em 24/10/2014.

Posteriormente, foi transformada em sociedade anônima fechada, regularmente registrada no formato atual desde 05/02/2021, com capital social R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), representando por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias e 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, sem direito a voto.

Sua **sede** se localiza à Rua Diogo Jácome, 606, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Ao tempo em que a segunda Recuperanda, **Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda.**, inscrita no CNPJ 27.340.931/0001-95, exerce atividade empresária desde 01/11/2016, foi constituída no formato de sociedade limitada e encontra-se regularmente registrada no formato atual desde 20/03/2017, com capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sua **sede** se encontra localizada à Rua Fradique Coutinho, 1737, Sl B, Pinheiros, São Paulo/SP.

2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

Como cediço, a **Bullguer** atua desde 2015 no segmento de restaurantes casuais e rápidos, o chamado “*fast casual*”, e possui uma rede especializada em hambúrgueres de alta qualidade preparados através de uma técnica chamada de “*Smash Burger*” trazida ao Brasil pelas Recuperandas, a qual teve sua operação diretamente afetada pela pandemia do COVID-19.

De acordo com o Índice Abrasel-Stone, o setor de bares e restaurantes voltou a sofrer uma retração de 4,0% no volume de vendas nacional em setembro, em comparação com o mês anterior. Apesar das quedas registradas em setembro, o presidente da Abrasel, Paulo Solmucci, tem boas expectativas para o fim do ano: “*Embora tenhamos enfrentado uma retração, as projeções para os próximos meses são positivas*”.

O setor de *foodservice* no Brasil está projetado para crescer 7% ao ano até 2028, de acordo com um estudo da Redirection International, especialista em assessoria de Fusões e Aquisições (M&A). O levantamento é baseado em dados de mercado e perspectivas macroeconômicas, superando a média anual de 6% registrada entre 2014 e 2023, mesmo com o impacto da pandemia.

Segundo o economista Adam Patterson, sócio da Redirection International, as perspectivas para o setor continuam positivas, mas ressalta a necessidade de enfrentar os altos custos operacionais e as pressões inflacionárias, que podem impactar a contratação de mão de obra e o crescimento do setor.

Segundo os dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgados pelo IBGE, a inflação para o setor de alimentação fora de domicílio registrou variação de 0,34% em setembro de 2024, contra um aumento de 0,44% no índice geral, de 0,5% nos alimentos e bebidas e de 5,36% na energia

residencial. No acumulado do ano, a inflação do setor é de 3,46%, abaixo dos alimentos e bebidas, com 3,71%, e pouco acima do índice geral, que acumula 3,31% no ano. Esses números refletem um esforço do setor de alimentação fora do lar em atrair o consumidor, segurando o aumento de preços mesmo com a elevação dos insumos e de despesas operacionais.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, é o período de competência englobado por **agosto e setembro de 2024**.

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração que tem como propósito mostrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, com base em informações e dados fornecidos através de relatórios contábeis/gerenciais pelas Recuperandas, verificamos a situação financeira e patrimonial da empresa, de caráter quantitativo e qualitativo.

Para esse fim, passamos a apresentar, abaixo, a análise do Balanço Patrimonial de cada uma das Recuperandas.

3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

3.1.1.1. ATIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Adiantamentos (21,5%);
- Partes Relacionadas (38,3%) e
- Imobilizado (29,1%)

ATIVO - em R\$	07/2024	08/2024	09/2024
CIRCULANTE			
Disponibilidade	1.632.812	1.076.164	1.128.590
Contas a Receber	2.215.101	3.054.897	2.888.067
Estoque	835.290	772.358	675.567
Impostos a Recuperar	352.260	352.260	393.715
Adiantamentos	15.687.416	14.402.466	14.523.443
Outros Créditos	761.444	783.021	808.406
Total do Ativo Circulante	21.484.324	20.441.165	20.417.787
NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas a Receber	25.105.902	25.363.783	25.850.271
Outros Créditos	924.276	973.431	1.066.441
Imobilizado	19.924.336	19.728.350	19.643.285
Bens intangíveis	642.939	620.491	598.043
Total do Ativo Não Circulante	46.597.452	46.686.054	47.158.040
TOTAL DO ATIVO	68.081.776	67.127.219	67.575.827

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

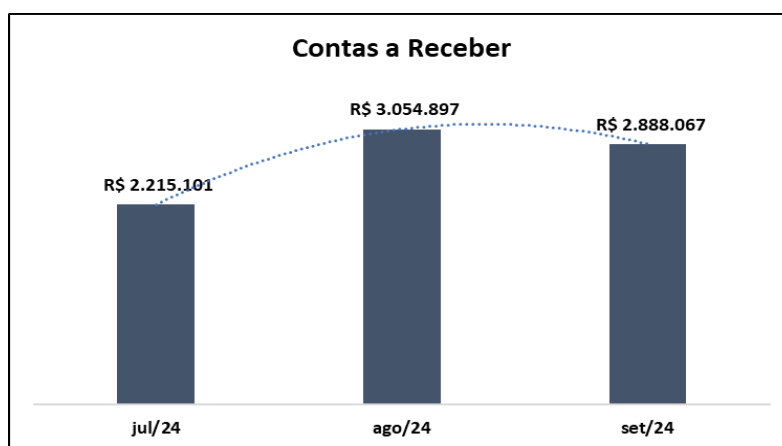
No mês em análise, o Grupo de contas “Ativo Circulante” representou **30,2%** (trinta vírgula dois por cento) de **R\$ 67,5 milhões** (sessenta e sete milhões e quinhentos reais) do **Ativo Total**. E, apresentou uma discreta redução, na ordem de **0,1%** (zero vírgula um por cento), quando comparado a agosto de 2024.

As disponibilidades da Recuperanda advêm de caixa, bancos e aplicações financeiras. O grupo de contas “Disponibilidades” apresentou variação negativa de saldo de **34,1%** (trinta e quatro vírgula um por cento) em agosto de 2024 e uma variação positiva em de **4,9%** (quatro vírgula nove por cento) em setembro de 2024. Abaixo, a evolução das disponibilidades da Recuperanda.

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
1.01.01.01 - CAIXA	R\$ 346.463	R\$ 469.160	R\$ 488.123
1.01.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 882.895	R\$ 132.141	R\$ 72.039
1.01.01.03 - APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 403.453	R\$ 474.864	R\$ 568.427
TOTAL	R\$ 1.632.812	R\$ 1.076.164	R\$ 1.128.590

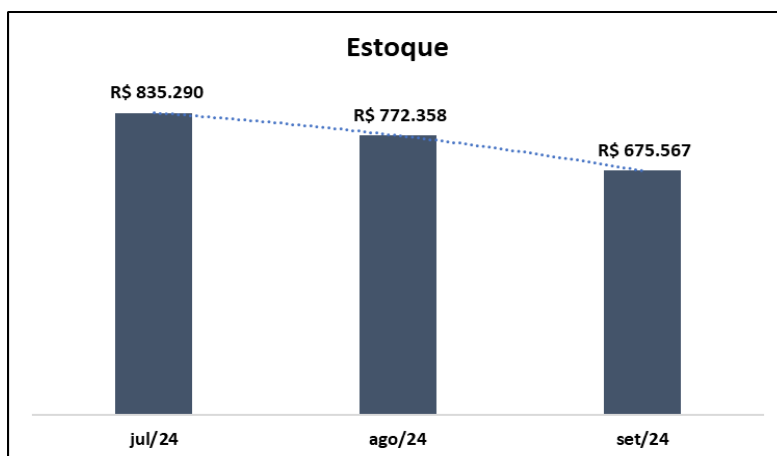
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Dando sequência, o saldo da conta contábil “Contas a Receber” contabilizou o montante de **R\$ 3 milhões** (três milhões), evidenciando o aumento de **37,9%** (trinta e sete vírgula nove por cento) em agosto de 2024, quando comparado a julho de 2024. Em setembro de 2024, houve retração de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) em relação ao mês anterior, e exibiu o saldo de **R\$ 2,8 milhões** (dois milhões e oitocentos reais), conforme exibe o gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A Recuperanda possuía, em agosto de 2024, estoque de R\$ 772,3 (setecentos e setenta e dois mil e trezentos reais). No mês seguinte, houve uma retração de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), resultando em um estoque de R\$ 675,5 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos”, retraiu 7,4% (sete vírgula quatro por cento) na análise do 3º trimestre de 2024, contabilizado a monta de **R\$ 14,5 milhões** (quatorze milhões e quinhentos reais). Com base no balancete contábil apresentado pela Recuperanda, a movimentação ocorreu na conta contábil “Adiantamento a Fornecedores”, a qual expôs saldo contábil de **R\$ 15,6 milhões** (quinze milhões e seiscentos mil reais) em julho de 2024 e diminuiu para **R\$ 14,5 milhões** (quatorze milhões e quinhentos mil reais), em setembro de 2024:

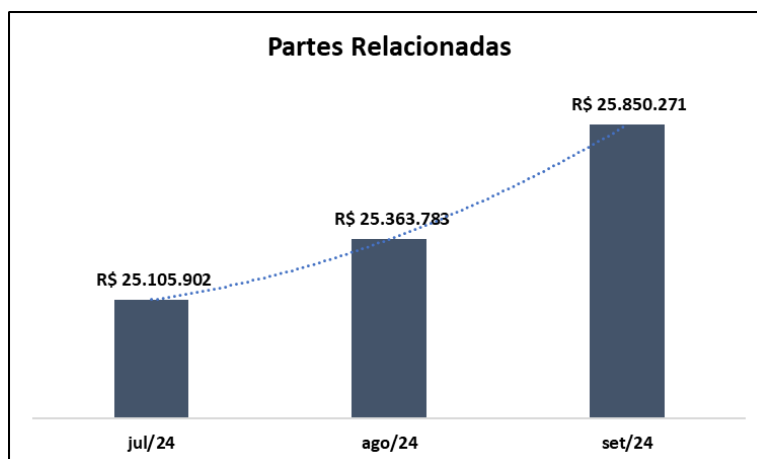
DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
1.01.04.03 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 161.604	R\$ 142.782	R\$ 133.062
1.01.04.04 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 15.525.813	R\$ 14.259.684	R\$ 14.390.381
TOTAL	R\$ 15.687.416	R\$ 14.402.466	R\$ 14.523.443

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já o Ativo Não Circulante, apresentou variação de **1,2%** (um vírgula dois por cento), no 3º trimestre de 2024. Em relação ao Ativo Total, passou a representar **69,8%** (sessenta e nove vírgula oito por cento).

Em setembro de 2024, o grupo de contas “Partes Relacionadas a Receber” representou **38,3%** (trinta e oito vírgula três por cento) do Ativo Total. O referido grupo é formado pelas contas contábeis “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” e “1.02.02.01 - CONTAS CORRENTES” e, apontaram

gradual aumento nas competências analisadas (ago. e set./2024), como demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A conta Clientes Contas de Longo Prazo registra **operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas**, e não operações com clientes, como sugere o seu título. Em relação ao **Ativo Total**, passou a compor **21,2%** (vinte e um vírgula dois por cento), conforme infere-se da tabela abaixo, que registrou a evolução no período:

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 3.039.060	R\$ 3.115.217	R\$ 3.425.924
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 1.997.926	R\$ 1.997.926	R\$ 1.997.926
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 1.995.508	R\$ 1.995.508	R\$ 1.995.508
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 2.054.396	R\$ 2.054.396	R\$ 2.054.396
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 792	R\$ 792	R\$ 792
1.01.02.43.014 - MUTUO - GUILHERME PONTES MORI	R\$ 85.000	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.015 - MUTUO - RAFAEL NUNES VESPOLI	R\$ 28.200	R\$ 28.200	R\$ 28.200
1.01.02.43.016 - MUTUO - EDUARDO ALEXANDRE LAGE MONTEIRO	R\$ 85.000	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.017 - MUTUO - DIOGO RAGONI DE SOUZA VESPOLI	R\$ 35.800	R\$ 35.800	R\$ 35.800
1.01.02.43.018 - MUTUO - PAULO HENRIQUE DE SOUZA VESPOLI	R\$ 46.000	R\$ 46.000	R\$ 46.000
1.01.02.43.019 - MUTUO - MARCO PINI RIZZI	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 171.780	R\$ 171.780	R\$ 171.780
1.01.02.43.022 - MUTUO - CHICKEN ALIMENTAÇÕES	R\$ 5.933	R\$ 5.933	R\$ 5.933
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 3.970.521	R\$ 4.152.245	R\$ 4.328.027
TOTAL	R\$ 13.583.917	R\$ 13.841.798	R\$ 14.328.287

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já a conta “Contas Correntes”, mais uma vez, não manifestou variação no saldo. Conforme ressaltado em relatórios anteriores, o referido grupo registra

operações referentes a adiantamentos aos sócios. Ou seja, os sócios devem à empresa **R\$ 11,5 milhões** (onze milhões e quinhentos mil reais), conforme demonstrado na tabela abaixo. Além disso, destaca-se que, em **setembro de 2024**, o citado subgrupo de contas representou **17,1%** (dezessete vírgula um por cento) do **Ativo Total**.

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
1.02.02.01.002 - ADIANTAMENTO A SOCIO - RLP	R\$ 6.425.500	R\$ 6.425.500	R\$ 6.425.500
1.02.02.01.003 - ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTOS - RLP	R\$ 2.829.990	R\$ 2.829.990	R\$ 2.829.990
1.02.02.01.004 - ADIANTAMENTO AOS SOCIOS - BLOQUEAR	R\$ 2.266.494	R\$ 2.266.494	R\$ 2.266.494
TOTAL	R\$ 11.521.985	R\$ 11.521.985	R\$ 11.521.985

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do período estudado, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou **R\$ 19,6 milhões** (dezenove milhões e seiscentos mil reais), sendo “MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, “ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTO” e “OBRA EM ANDAMENTO” os bens de maior valor da Recuperanda. Já o “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 598 mil** (quinhentos e noventa e oito mil reais).

Ressalta-se que a conta “Veículos” está com a depreciação acumulada maior do que seu saldo, assim, o seu **saldo líquido negativo** é de **R\$ 31,5 mil** (trinta e um mil e quinhentos reais).

Além disso, a conta “Provisão Ajuste de Inventário de Ativo”, em **setembro de 2024**, também apresentou **saldo negativo**, na ordem de **R\$ 1,1 milhão** (um milhão e cem mil reais).

Descrição	Set/2024			Ago/2024
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	35.773.405	(16.130.120)	19.643.285	19.728.350
Móveis Utensílios	1.304.290	(1.031.689)	272.601	267.658
Maquinas e Equipamentos	6.959.957	(2.068.953)	4.891.004	4.921.304
Veículos	94.500	(126.035)	(31.535)	(29.960)
Instalações	368.867	(338.253)	30.615	38.062
Equipamentos de Informática	708.056	(589.569)	118.486	130.957
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	12.720.637	(10.048.770)	2.671.867	2.795.862
Benfeitorias e Instalações	2.052.774	-	2.052.774	2.052.774
Obras em Andamento	5.854.205	-	5.854.205	5.768.425
Ponto Comercial	1.657.139	-	1.657.139	1.657.139
Adiantamento de Investimentos	3.237.304	-	3.237.304	3.237.304
Bens Recebidos em Comodato	666.936	-	666.936	666.936
(-) Bens Recebidos em Comodato A Devolver	(669.304)	-	(669.304)	(669.304)
Ativo De Terceiros em Nosso Poder	14.901	-	14.901	14.901
(-) Ativo de Terceiros em Nosso Poder	(14.901)	-	(14.901)	(14.901)
Provisão Ajuste de Inventário de Ativo	818.045	(1.926.851)	(1.108.807)	(1.108.807)
Intangível	1.665.821	(1.067.779)	598.043	620.491
Licença de uso - Software	1.665.821	(1.067.779)	598.043	620.491

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.1.2. PASSIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

- Fornecedores (24,4%);
- Empréstimos e Financiamentos, Circulante e Não Circulante (63,4%);
- Salários e Encargos (22,6%);
- Obrigações Tributárias, Circulante e Não Circulante (47,3%); e



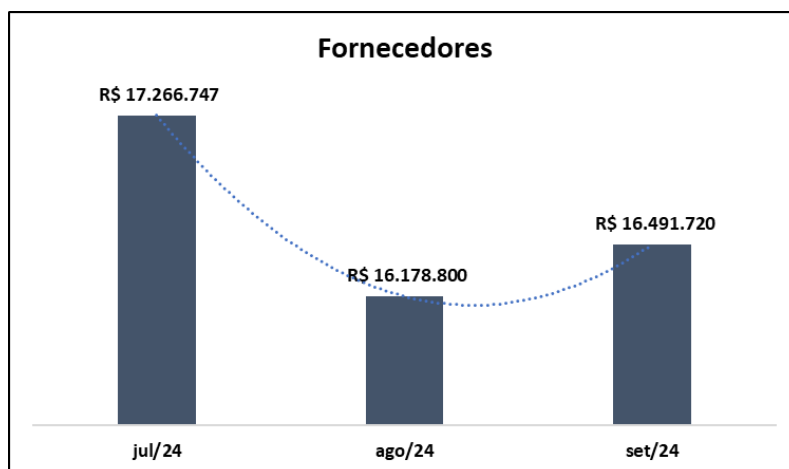
Provisão para contingência (110,5%)

PASSIVO - em R\$	07/2024	08/2024	09/2024
CIRCULANTE			
Fornecedores a Pagar	17.266.747	16.178.800	16.491.720
Empréstimos e Financiamentos	18.096.246	18.181.224	18.099.466
Salários e encargos sociais	14.615.272	14.904.551	15.249.308
Obrigações Tributárias	15.698.264	15.603.972	15.537.627
Receita Diferida	622.807	559.404	496.001
Provisão para Contingência	221.926	221.926	221.926
Outras Consta a Pagar	90.000	90.000	90.000
Total Passivo Circulante	66.611.261	65.739.876	66.186.047
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	24.717.492	24.717.492	24.717.492
Obrigações Tributárias	16.529.906	16.393.212	16.393.212
Partes relacionadas	14.324.147	14.536.847	15.321.067
Receita Diferida	749.174	749.174	749.174
Provisão para contingência	74.638.703	74.638.703	74.638.703
Outras contas	3.092.443	3.036.888	2.981.332
Total Passivo Não Circulante	134.051.865	134.072.316	134.800.980
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(132.581.351)	(132.684.973)	(133.411.201)
TOTAL DO PASSIVO	68.081.776	67.127.219	67.575.827

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **setembro de 2024**, o grupo de contas “Passivo Circulante”, que somou **R\$ 66,1 milhões** (sessenta e seis milhões e cem mil reais), apresentou variação positiva de 0,7% (zero vírgula sete por cento) frente ao mês anterior.

Observa-se que as obrigações registradas no grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **agosto de 2024**, aponta uma redução de 6,3% (seis vírgula três por cento) quando comparado com o período anterior. Em **setembro de 2024**, exibiu um crescimento de 1,9% (um vírgula nove por cento), quando comparado com **agosto de 2024**. E que representam **24,4%** (vinte e quatro vírgula quatro por cento) do **Passivo Total**.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em setembro de 2024, o grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou **63,4%** (sessenta e três vírgula quatro por cento) do **Passivo Total**, com uma retração de saldo de **R\$ 81 mil** (oitenta e um mil reais) quando comparado com o mês anterior.

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 18.096.246	R\$ 18.181.224	R\$ 18.099.466
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	R\$ 24.717.492	R\$ 24.717.492	R\$ 24.717.492
TOTAL	R\$ 42.813.738	R\$ 42.898.716	R\$ 42.816.958

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

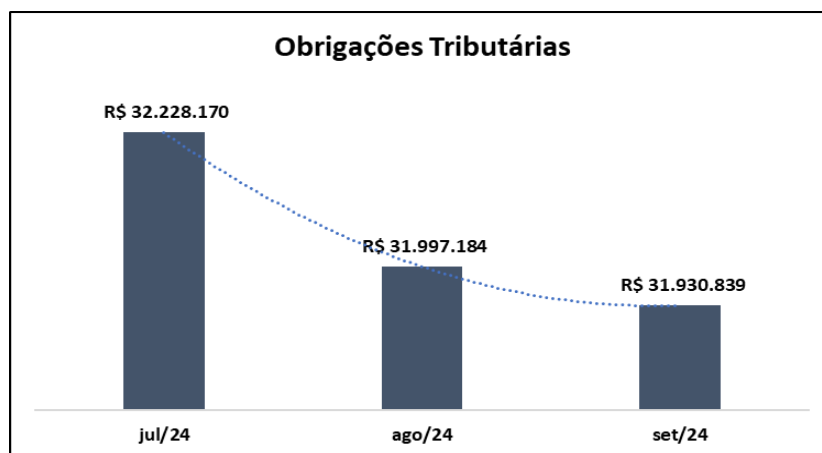
O grupo de contas “Salários e Encargos Sociais”, em agosto de 2024, expôs um crescimento de **2%** (dois por cento) no comparativo com o mês anterior. Em setembro de 2024, as obrigações trabalhistas demonstraram elevação de 2,3% (dois vírgula três por cento). Tais alterações ocorreram devido às provisões de 13º salário, férias, INSS, FGTS, IRRF e rescisões.

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 14.615.272	R\$ 14.904.551	R\$ 15.249.308

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já o grupo de contas “Obrigações Tributárias”, no 3º trimestre de 2024, o saldo exibiu retração de 0,9% (zero vírgula nove por cento), passando ao total

de **R\$ 31,9 milhões** (trinta e um milhões e novecentos mil reais). O referido grupo de contas representou **47,3%** (quarenta e sete vírgula três por cento) do **Passivo Total** e está composto de dívida corrente acrescida de parcelamentos fiscais.



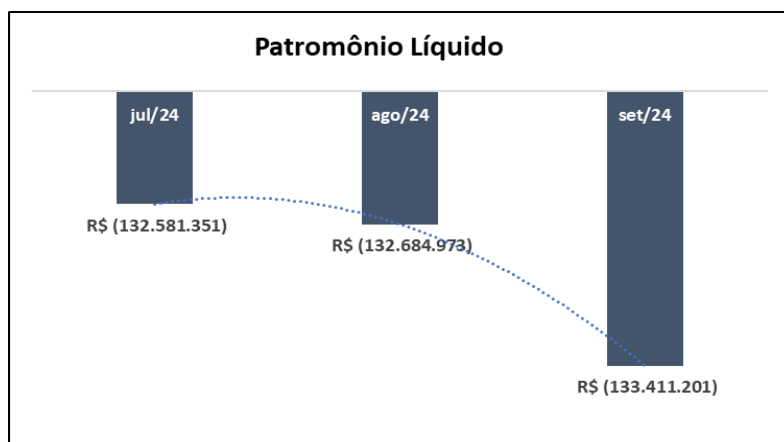
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas "Partes Relacionadas a Pagar" correspondeu a **22,7%** (vinte e dois vírgula sete por cento) do **Passivo Total** no período analisado, com crescimento de **7%** (sete por cento) no comparativo de julho a setembro de 2024. Eis a descrição dos seus mútuos:

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
MÚTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 59.421	R\$ 59.421	R\$ 59.421
MÚTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 9.759.111	R\$ 9.831.111	R\$ 10.425.111
MÚTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 8.000	R\$ 8.000	R\$ 8.000
MÚTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 4.497.615	R\$ 4.638.315	R\$ 4.828.535
TOTAL	R\$ 14.324.147	R\$ 14.536.847	R\$ 15.321.067

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

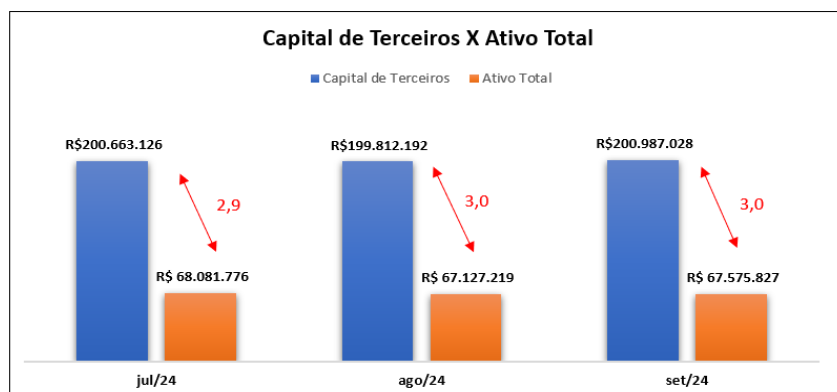
Por fim, o Patrimônio Líquido, em **setembro de 2024**, apresentou saldo negativo de **R\$ 133,4 milhões** (cento e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais), devido à Recuperanda permanecer apontando prejuízos contábeis durante o ano de 2024.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O fato de uma empresa apresentar suas obrigações com terceiros maiores do que a soma dos seus ativos sugere uma **situação grave**, chamada tecnicamente de “**passivo a descoberto**”.

No caso em tela, em **setembro de 2024**, o Capital de Terceiros representou **3,0** em relação ao Ativo Total, ou seja, o Capital de Terceiros é **3,0 vezes maior** do que o Ativo Total, como demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Além disso, denota-se que a Recuperanda promoveu alavancagem com recursos de terceiros, representada principalmente por: fornecedores, instituições financeiras e ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA

3.1.2.1. ATIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Clientes (10,6%) e
- Partes Relacionadas (82,8%)

ATIVO - em R\$	07/2024	08/2024	09/2024
CIRCULANTE			
Disponibilidade	10.149	10.121	10.109
Clientes	1.558.540	1.647.450	965.672
Partes Relacionadas	32.723	32.723	32.723
Impostos a Recuperar	31.249	31.249	31.249
Adiantamentos	326.396	320.613	338.253
Total do Ativo Circulante	1.963.813	2.047.571	1.384.081
NÃO CIRCULANTE			
Partes Relacionadas	6.906.650	6.978.650	7.572.650
Intangível	50.260	50.260	50.260
Imobilizado	145.660	142.493	139.327
Total do Ativo Não Circulante	7.102.570	7.171.403	7.762.237
TOTAL DO ATIVO	9.066.382	9.218.974	9.146.318

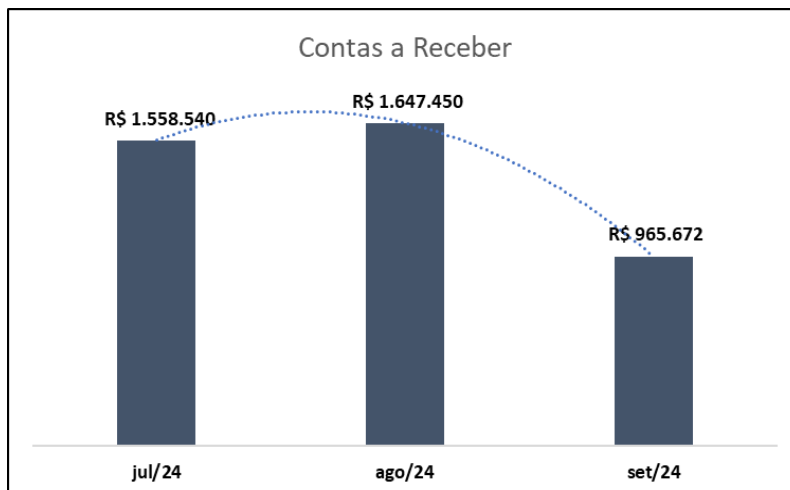
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o Ativo Circulante apresentou redução de **32,4%** (trinta e dois vírgula quatro por cento), constituindo **15,1%** (quinze vírgula um por cento) do **Ativo Total**.

O grupo de contas “Disponibilidades” não exibiu variação significativa entre os meses de **julho a setembro de 2024**, permanecendo com saldo de **R\$ 10 mil** (dez mil reais) na conta “Caixa Dinheiro Financeiro”, desde dezembro de 2023.

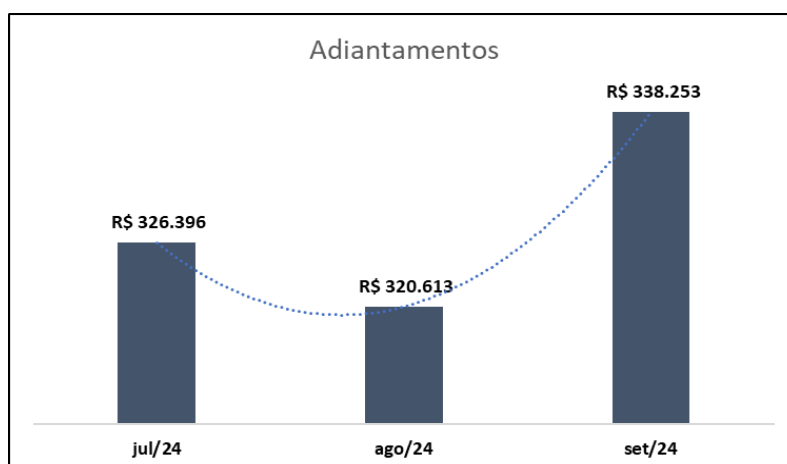
Dando sequência, o saldo da conta contábil “Clientes”, em agosto de 2024, ocorreu um aumento de **5,7%** (cinco vírgula sete por cento). E, em setembro

de 2024, apresentou retração relevante de **41,4%** (quarenta e um vírgula quatro por cento).



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos” em agosto de 2024, exibiu redução de **1,8%** (um vírgula oito por cento). E, em setembro de 2024, apresentou crescimento de **5,5%** (cinco vírgula cinco por cento).



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Já o Ativo Não Circulante exibiu uma elevação **8,2%** (oito vírgula dois por cento) em **setembro de 2024**, quando comparado ao mês anterior. Nesse

sentido, representou **84,9%** (oitenta e quatro vírgula nove por cento) do **Ativo Total**.

O grupo de contas “Partes Relacionadas”, em agosto de 2024, apresentou uma variação positiva de **1%** (um por cento) em relação a julho de 2024. Em setembro de 2024, o saldo teve crescimento de **8,5%** (oito vírgula cinco por cento), quando comparado com agosto de 2024. Adicionalmente, como já informado em relatórios anteriores, o referido grupo é formado pela conta contábil “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO”, que compôs **82,8%** (oitenta e dois vírgula oito por cento) do saldo do **Ativo Total** de **setembro de 2024**.

Além disso, vale ressaltar que a conta contábil “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” registra operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas, e **não trata de operações com clientes**, como sugere o seu título. Observa-se:

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 14.000	R\$ 14.000	R\$ 14.000
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 98.623	R\$ 98.623	R\$ 98.623
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 5.708.177	R\$ 5.780.177	R\$ 6.374.177
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 244.120	R\$ 244.120	R\$ 244.120
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 789.729	R\$ 789.729	R\$ 789.729
TOTAL	R\$ 6.904.650	R\$ 6.976.650	R\$ 7.570.650

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do mês, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou **R\$ 139,3 mil** (cento e trinta e nove mil e trezentos reais), sendo “VEÍCULOS” o bem de maior valor da Recuperanda. O “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 50,2 mil** (cinquenta mil e duzentos reais), ambas sem grandes variações em relação ao mês anterior:

Descrição	Set/2024			Ago/2024
	Valor bruto	Depreciação	Valor Líquido	Saldo Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	219.064	(79.738)	139.327	142.493
Móveis e Utensílios	7.126	(135)	6.991	6.991
Veículos	190.000	(79.167)	110.833	114.000
Instalações	3.250	(135)	3.115	3.115
Equipamentos de Informática	817	(59)	758	758
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	17.871	(241)	17.630	17.630
Intangível	54.292	(4.032)	50.260	50.260
Licença de uso - Software	54.292	(4.032)	50.260	50.260

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Adicionalmente, conforme previsto no art. 66 da LFRE, “após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.”.

3.1.2.2. PASSIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

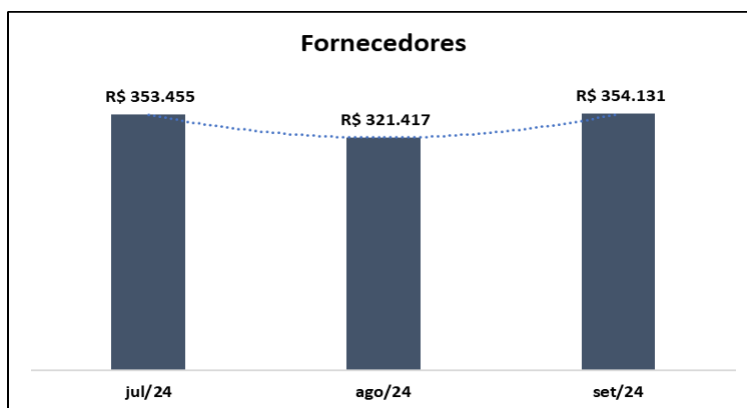
- Outras Contas - Passivo Não circulante (33,7%) e
- Empréstimos e Financiamentos (48,2%)

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o **Passivo Circulante** apresentou variação positiva de **3,4%** (três vírgula quatro por cento), passando a constituir **20,1%** (vinte vírgula um por cento) do **Passivo Total**.

Nota-se que o grupo de contas “**Fornecedores a Pagar**”, em **agosto de 2024**, manifestou uma redução de **9,1%** (nove vírgula um por cento),

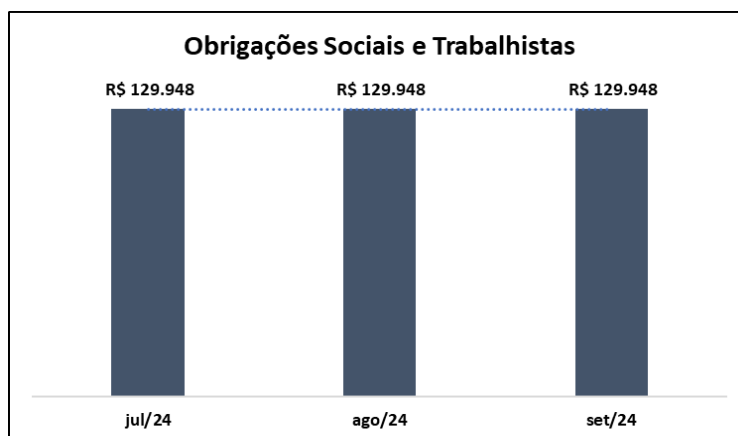
representando **3,5%** (três vírgula cinco por cento) do **Passivo Total**. Em setembro de 2024, a conta exibiu crescimento de **10,2%** (dez vírgula dois por cento), representando **3,9%** (três vírgula nove por cento) do **Passivo Total**.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **1,2%** (um vírgula dois por cento) e **47%** (quarenta e sete por cento) do **Passivo Total** no período analisado. Destaca-se que a conta “Empréstimos e Financiamentos”, do Circulante, é influenciada pelo registro dos saldos negativos das contas bancárias.

Já o grupo de contas “Obrigações Sociais e Trabalhistas” não apresentou variação nos meses de **agosto e setembro de 2024**, mantendo-se com o saldo de **R\$ 129.948** (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais), desde a competência de fevereiro de 2024. Neste grupo são registrados os tributos oriundos da folha de pagamento, salários, *pró-labore*, provisões de 13º salários e provisão de férias. Abaixo gráfico com a evolução do saldo:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Nos meses analisados, o grupo de contas “Obrigações Tributárias” e “Parcelamentos Tributos e Contribuições”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **8,2%** (oito vírgula dois por cento) e **2,9%** (dois vírgula nove por cento) do **Passivo Total**.

Inclusive, no **Passivo Não Circulante**, o saldo permanece estático desde dezembro de 2022, então, não ocorreram novos parcelamentos, tampouco a reclassificação do longo para o curto prazo, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA - PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 733.086	R\$ 725.190	R\$ 753.216
2.01.04.01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 522.409	R\$ 526.765	R\$ 577.593
2.01.04.02 - PARC. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-R\$ 22.643	-R\$ 37.357	-R\$ 66.662
2.01.04.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS TRANSITORIAS	R\$ 233.319	R\$ 235.783	R\$ 242.285
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 268.847	R\$ 268.847	R\$ 268.847
2.02.01 - PARC. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 268.847	R\$ 268.847	R\$ 268.847
TOTAL	R\$ 1.001.933	R\$ 994.037	R\$ 1.022.063

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

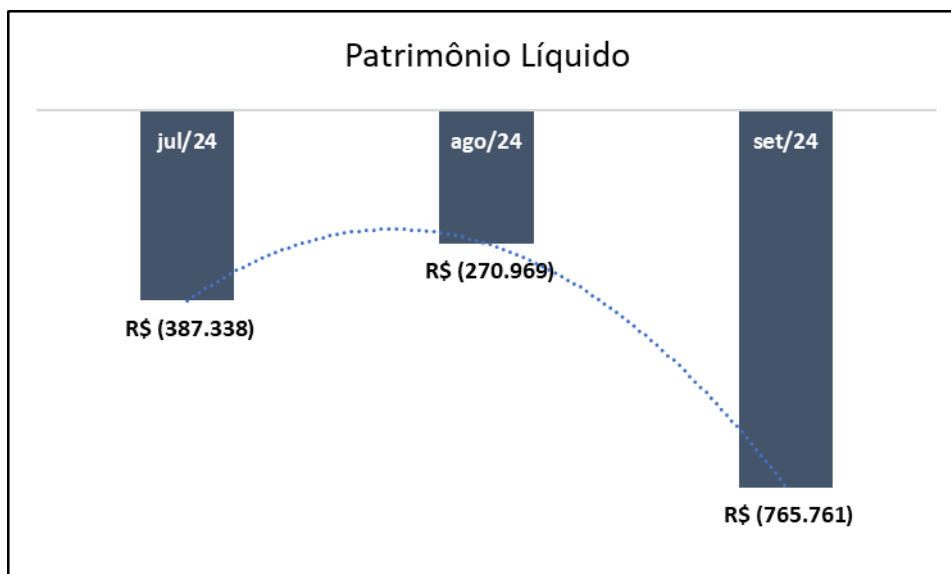
Com base no Balanço Patrimonial é possível observar que o grupo de contas “Outras Contas” do Passivo Não Circulante não exibiu variação de saldo entre os meses de julho a setembro de 2024, e representou **33,7%** (trinta e três vírgula sete por cento) do **Passivo Total**.

Ademais, de acordo com os balancetes apresentados pela Recuperanda, este grupo de contas registra “ADIANTAMENTO DE CLIENTES”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
2.02.03.01.002 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 3.082.987	R\$ 3.082.987	R\$ 3.082.987
TOTAL	R\$ 3.082.987	R\$ 3.082.987	R\$ 3.082.987

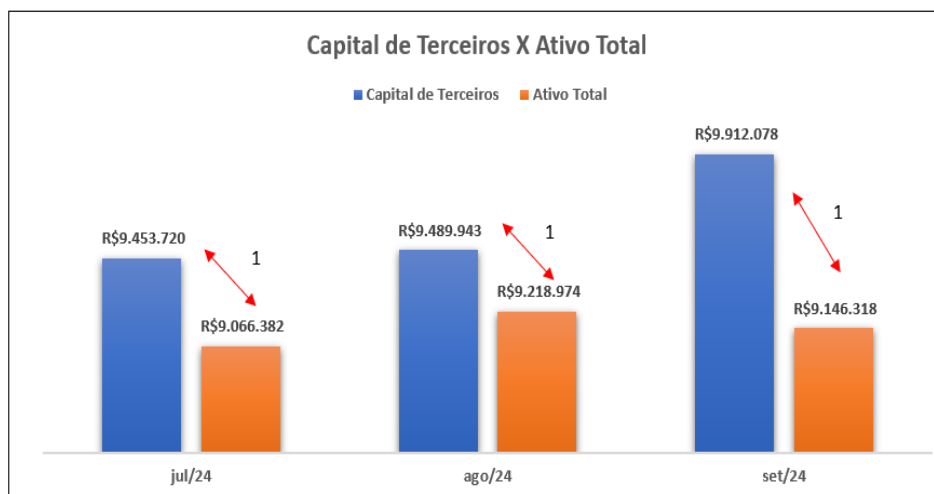
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o **Patrimônio Líquido** foi **negativo** em **R\$ 765,7 mil** (setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), o que também evidencia uma **situação de crise**.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Para **setembro de 2024**, o **Capital de Terceiros** da **BULLGUER FRANQUEADORA** é de apenas **1,0** em relação ao seu **Ativo Total**; ou seja, o **Capital de Terceiros** é **1,0 vezes maior** do que o **Ativo Total**.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Como dito anteriormente, a situação demonstra que a empresa promoveu **alavancagem com recursos de terceiros**, representado principalmente por: fornecedores, instituições financeiras e ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante a confrontação das receitas realizadas com os custos/despesas incorridos. Essa demonstração aponta a situação econômica da empresa.

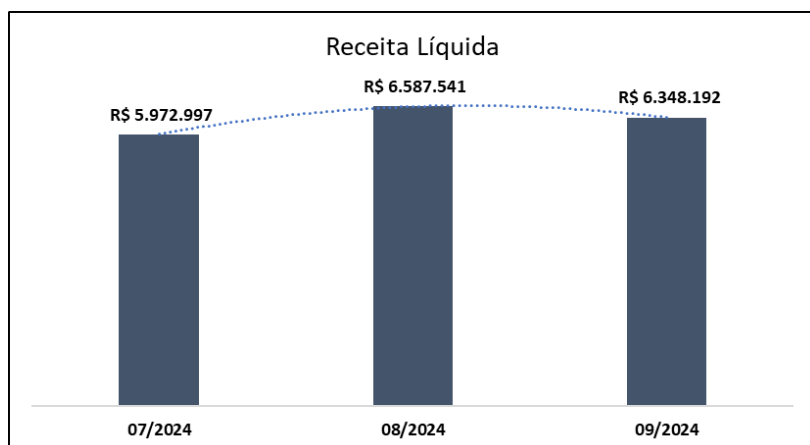
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal e vertical com o objetivo de verificar as variações existentes entre os meses de **agosto e setembro de 2024**, identificando que:

DRE - em R\$	07/2024	08/2024	09/2024
Receita Líquida	5.972.997	6.587.541	6.348.192
(-) Custos	(1.954.457)	(2.111.956)	(2.082.146)
Lucro Bruto	4.018.540	4.475.585	4.266.046
(-) Despesas Operacionais	(4.373.697)	(4.403.756)	(4.730.130)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(4.198.105)	(4.318.141)	(4.375.793)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	(15.808)	(9.612)	(193.341)
(-) Depreciações	(224.340)	(224.390)	(224.399)
(-) Outros Despesas e Receitas Operacionais	64.557	148.387	63.403
Lucro antes do Resultado Financeiro	(355.157)	71.829	(464.084)
Resultado Financeiro	(160.445)	(175.452)	(239.229)
Lucro antes dos impostos	(515.602)	(103.623)	(703.313)
IRPJ CSLL	-	-	-
Resultado do Exercício	(515.602)	(103.623)	(703.313)

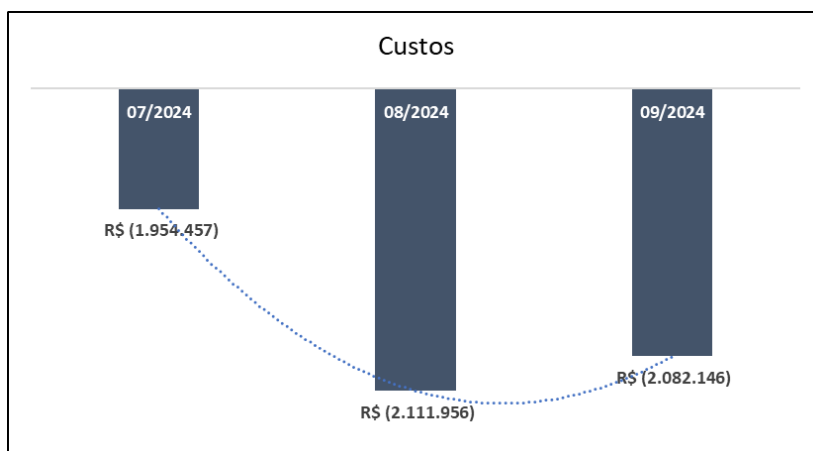
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A **Receita Líquida** demonstrou aumento de **R\$ 614 mil** (seiscentos e quatorze mil reais), em **agosto de 2024**, quando comparada com julho de 2024, o que representa **10,3%** (dez vírgula três por cento) de crescimento. Em setembro de 2024, exibiu **retração 3,6%** (três vírgula seis por cento).



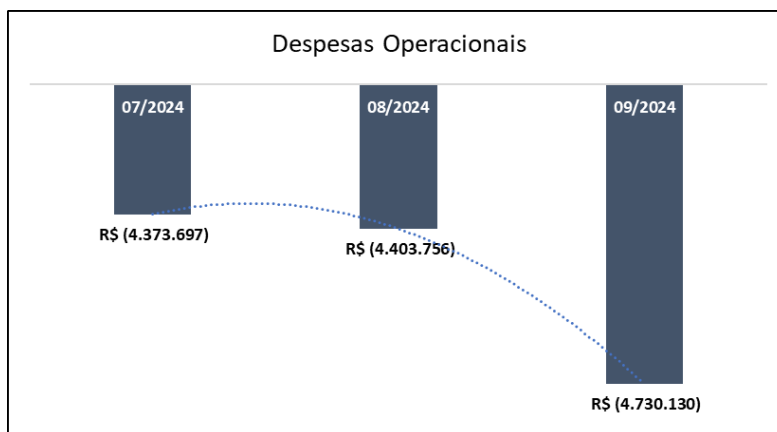
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Nas Demonstrações de Resultado, o grupo de contas "**Custos**", apresentou uma participação média de **32%** (trinta e dois por cento) da **Receita Líquida** durante os meses de agosto e setembro de 2024. Abaixo a evolução do saldo da conta:



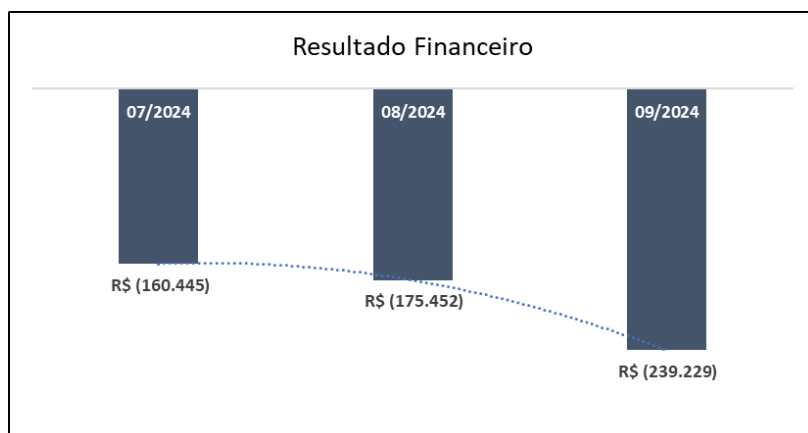
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As “**Despesas Operacionais**”, em **agosto de 2024**, somaram R\$ 4,4 milhões (quatro milhões e quatrocentos mil), refletindo num crescimento de **0,7%** (zero vírgula sete por cento) em relação ao mês anterior. Já em **setembro de 2024**, houve uma elevação relevante de **7,4%** (sete vírgula quatro por cento). As despesas mais relevantes do período analisado foram em taxa de administração de cartões e salários de pessoal.



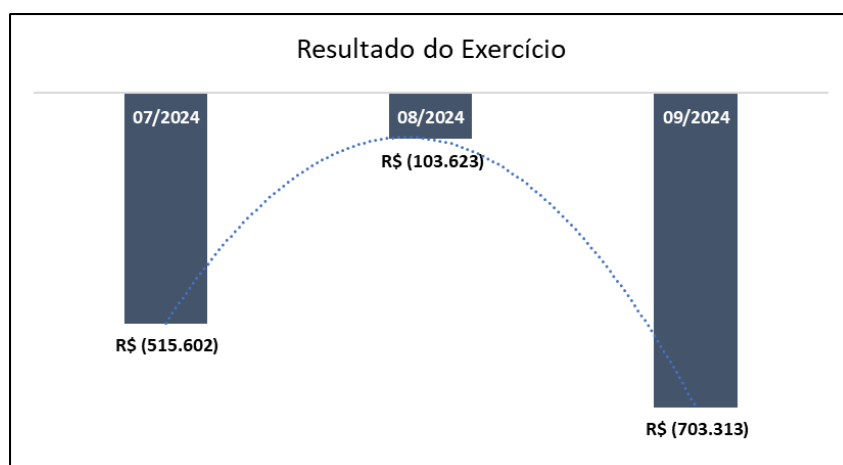
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já o grupo de contas “**Resultado Financeiro**”, apontou uma piora nos meses de agosto e setembro de 2024.



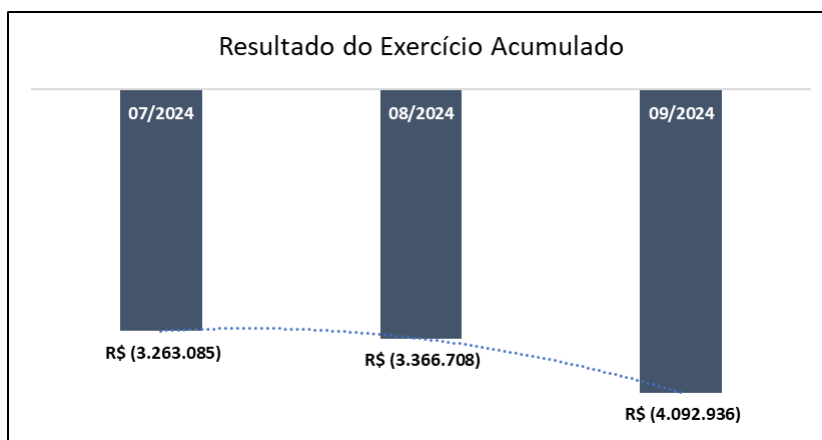
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Prejuízo Contábil** de **R\$ 703,3 mil** (setecentos e três mil e trezentos reais) no mês de **setembro de 2024**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o resultado acumulado do período (janeiro a setembro de 2024) foi de **R\$ 4.092.936** (quatro milhões, noventa e dois mil e novecentos e trinta e seis reais), como apresentado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

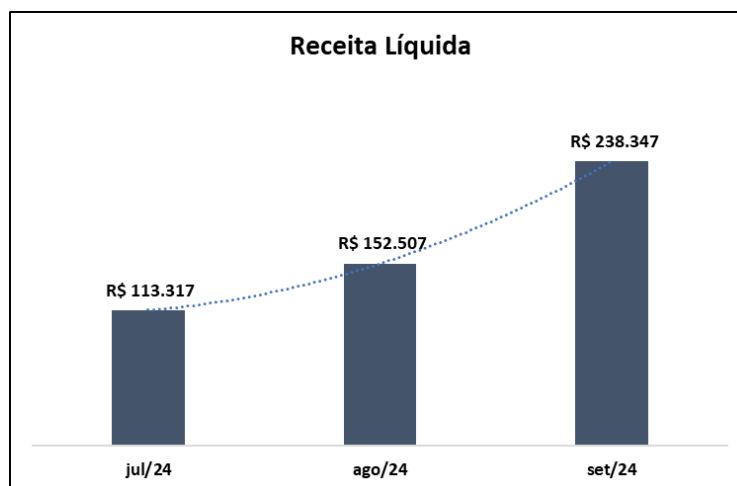
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal com o objetivo de verificar as variações existentes entre **agosto e setembro de 2024**, identificando que:

DRE - em R\$	07/2024	08/2024	09/2024
Receita Líquida	113.317	152.507	238.347
Custos	-	-	-
Lucro Bruto	113.317	152.507	238.347
(-) Despesas Operacionais	(45.914)	(35.766)	(586.533)
(-) Despesas com Pessoal	-	-	-
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(42.321)	(32.218)	(583.169)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	(426)	(381)	(197)
(-) Depreciações	(3.167)	(3.167)	(3.167)
(-) Outros Despesas e Receitas Operacionais	-	-	-
Lucro antes do Resultado Financeiro	67.403	116.740	(348.186)
Resultado Financeiro	(1.121)	(371)	(95.379)
Lucro antes dos impostos	66.282	116.369	(443.565)
IRPJ/CSLL	-	-	(51.228)
Resultado do Exercício	66.282	116.369	(494.792)

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

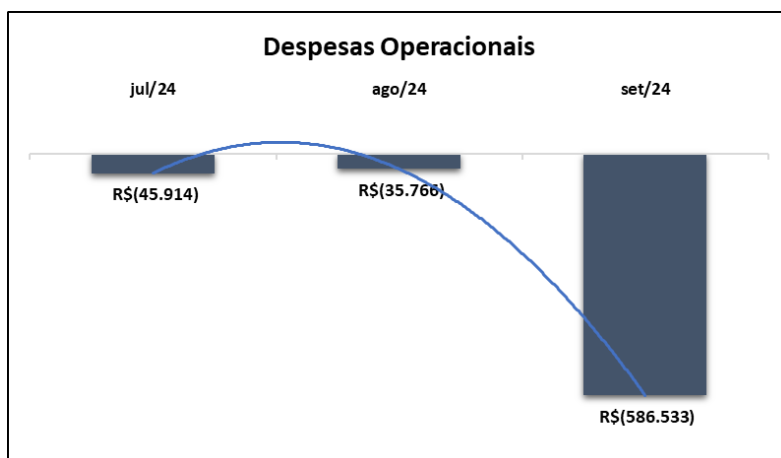
Em agosto de 2024, a Receita Líquida exibiu uma variação positiva de **34,6%** (trinta e quatro vírgula seis) em relação a julho de 2024. Em setembro de 2024, houve novo crescimento de **56,3%** (cinquenta e seis vírgula três por cento) em relação ao mês anterior, como ilustrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

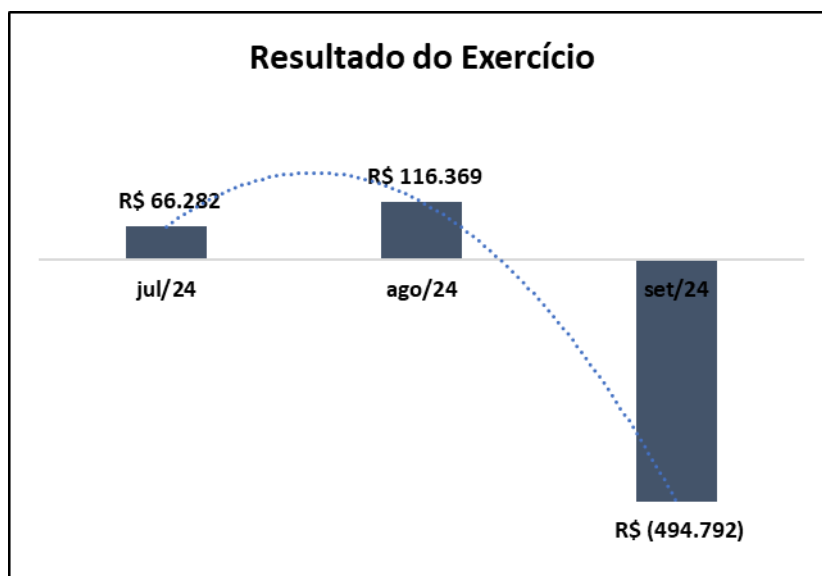
A movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada, integralmente, no grupo de “Despesas”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

As “Despesas Operacionais”, em **agosto de 2024**, somaram **R\$ 35,7 mil** (trinta e cinco mil e setecentos reais), refletindo uma redução de **22,1%** (vinte e dois vírgula um) em relação ao mês anterior. Já em **setembro de 2024**, houve uma elevação relevante de **1.539%** (um mil quinhentos e trinta e nove). As despesas mais relevantes do período analisado foram registradas em honorários advocatícios (R\$ 500 mil) e serviços de consultoria (R\$ 49,2 mil).



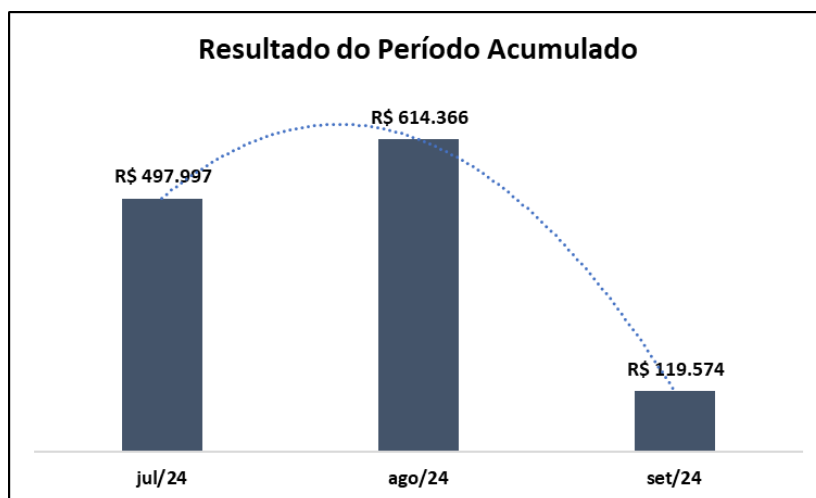
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Prejuízo Contábil** de **R\$ 494,7 mil** (quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos reais) no mês de **setembro de 2024**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o resultado acumulado do período (janeiro a setembro de 2024) foi de **R\$ 119.574** (cento e dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais), senão vejamos:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

3.3. INDICADORES

Com base nos Balanços Patrimoniais das Recuperandas foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

Índices	jul/24	ago/24	set/24
Liquidez Geral	0,24	0,23	0,24
Liquidez Corrente	0,32	0,31	0,31
Liquidez Seca	0,31	0,30	0,30
Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,02
Endividamento Geral	2,95	2,98	2,97

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Índices	jul/24	ago/24	set/24
Liquidez Geral	0,94	0,95	0,90
Liquidez Corrente	1,08	1,15	0,75
Liquidez Seca	1,08	1,15	0,75
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01
Endividamento Geral	1,04	1,03	1,08

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Liquidez Geral - se a empresa possuir capital disponível suficiente para arcar com suas obrigações, o indicador será maior do que 1. Possui como

objetivo mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

Percebe-se que a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, nos últimos 3 meses, atingiu em média **0,24**, o que indica **forte tendência a insuficiência de recursos** frente às suas obrigações, uma vez que para cada R\$ 1,00 de passivo, a empresa possui apenas R\$ 0,24 de seus ativos para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador médio de **0,93**, o que também indica uma situação preocupante.

Liquidez Corrente – se o indicativo da liquidez corrente apresenta um resultado inferior a 1, esse configura a empresa como dependente de geração de caixa, dado que o ativo circulante está inferior ao passivo circulante.

Liquidez Seca - é um indicador que mostra se a empresa é capaz de honrar seus compromissos de curto prazo. Neste caso, observa-se que a empresa não consegue pagar todas as dívidas de curto prazo, por apresentar índice menor que 1.

Liquidez Imediata - demonstra que a empresa não tem capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos de forma imediata. Quanto maior o indicador, melhor.

Endividamento Geral - é um indicador que mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

Em **setembro de 2024**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou o valor de 2,97, o que caracteriza a condição do elevado grau de endividamento geral junto aos seus credores, manifestando que a empresa se encontra em grave situação financeira, com indícios de sérios riscos de perdas aos seus sócios e a terceiros (empregados, fornecedores, financiadores, dentre outros), uma vez que apresenta Passivo a Descoberto na ordem de **R\$ 133,4 milhões** (cento e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais).

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador em **1,08**, o que também indica uma situação de crise, uma vez que apresenta Passivo a Descoberto na ordem de **R\$ 765 mil** (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

4. FLUXO DE CAIXA

Esta Administradora Judicial realizou a análise da movimentação do fluxo de caixa financeiro no período de **agosto e setembro de 2024**.

4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

FLUXO DE CAIXA	AGO/24	SET/24
SALDO DE CAIXA INICIAL	R\$ 1.132.841,98	R\$ 100.439,07
VENDAS LOJA	R\$ 5.971.876,61	R\$ 7.282.342,30
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLLGR	R\$ 140.700,00	R\$ 204.900,00
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLF	R\$ 36.000,00	R\$ 594.000,00
TOTAL ENTRADAS	R\$ 6.148.576,61	R\$ 8.081.242,30
TARIFAS	R\$ (15.001,42)	R\$ (23.706,25)
TRIBUTOS	R\$ (614.330,93)	R\$ (953.861,43)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLF	R\$ (68.000,00)	R\$ (310.000,00)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA_BLA_TO	R\$ (750.600,00)	R\$ (1.213.000,00)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLLGR	R\$ (172.300,00)	R\$ (143.610,00)
SALARIOS	R\$ (665.597,61)	R\$ (698.838,95)
FORNECEDORES	R\$ (4.895.149,56)	R\$ (4.875.618,20)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (7.180.979,52)	R\$ (8.218.634,83)
SALDO FINAL	R\$ 100.439,07	R\$ (36.953,46)

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As entradas apresentaram crescimento de **31,4 %** (trinta e um vírgula quatro) entre agosto (R\$ 6,1 milhões) e setembro (R\$ 8 milhões) de 2024. Os recebimentos são decorrentes, principalmente, das vendas realizadas nas lojas.

As saídas do caixa exibiram um aumento de 14,5% (quatorze vírgula cinco por cento), em setembro de 2024 quando comparado ao mês anterior. Sendo as principais variações nas saídas com: Tributos, Transf. entre contas para BLF e Transf. entre contas para BLA TO.

A Recuperanda finalizou **setembro/2024** com saldo negativo **R\$ 36,9 mil** (trinta e seis mil e novecentos reais) em caixa.

4.2. BULLGUER FRANQUEADORA

FLUXO DE CAIXA	AGO/24	SET/24
SALDO DE CAIXA INICIAL	R\$ (99.482,64)	R\$ (99.511,17)
VENDAS LOJA	R\$ 72.001,58	R\$ 834.861,70
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLLGR	R\$ -	R\$ 50.500,00
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLA	R\$ 68.000,00	R\$ 310.000,00
TOTAL ENTRADAS	R\$ 140.001,58	R\$ 1.195.361,70
TARIFAS	R\$ (976,04)	R\$ (823,04)
TRIBUTOS	R\$ (14.714,95)	R\$ (62.356,27)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLA	R\$ (36.000,00)	R\$ (594.000,00)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLLGR	R\$ -	R\$ -
SALARIOS	R\$ -	R\$ -
FORNECEDORES	R\$ (88.339,12)	R\$ (538.381,93)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (140.030,11)	R\$ (1.195.561,24)
SALDO FINAL	R\$ (99.511,17)	R\$ (99.710,71)

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

As entradas apresentaram crescimento de **1.059%** (um mil e cinquenta e nove) entre agosto (R\$ 140 mil) e setembro (R\$ 1,1 milhão) de 2024. Os recebimentos são decorrentes, principalmente, das vendas realizadas nas lojas.

As saídas do caixa exibiram um aumento de **753%** (setecentos e cinquenta e três), em setembro de 2024 quando comparado ao mês anterior.

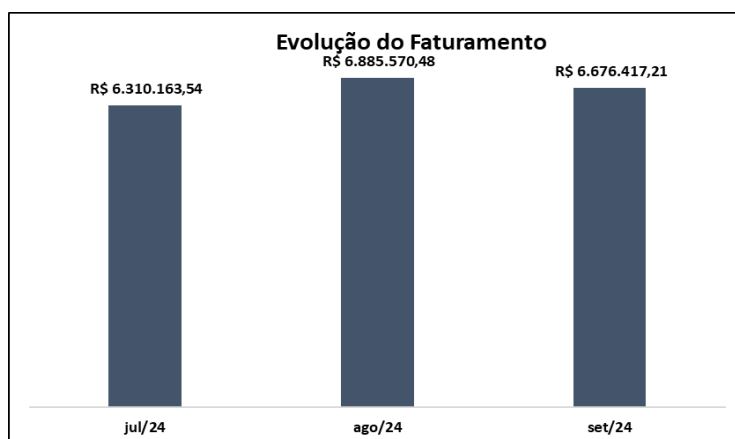
Sendo as principais variações nas saídas com: Tributos, Transf. entre contas para BLF e Fornecedores.

A Recuperanda finalizou **setembro/2024** com saldo negativo de **R\$ 99,7 mil** (noventa e nove mil e setecentos reais) em caixa.

5. FATURAMENTO

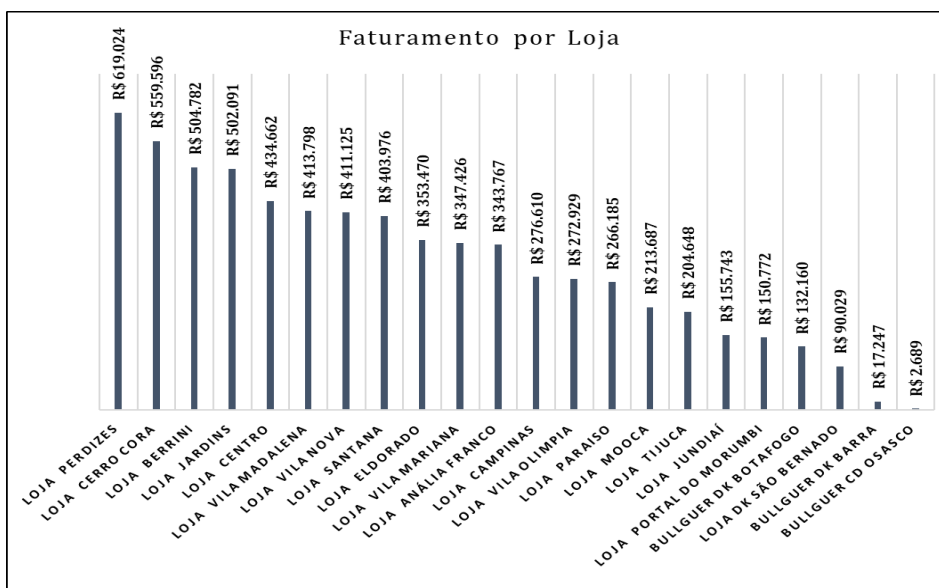
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Em agosto de 2024, o faturamento exibiu crescimento de **9,1%** (nove vírgula um por cento) em relação a julho de 2024. Em setembro de 2024, houve retração **3%** (três por cento), conforme gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

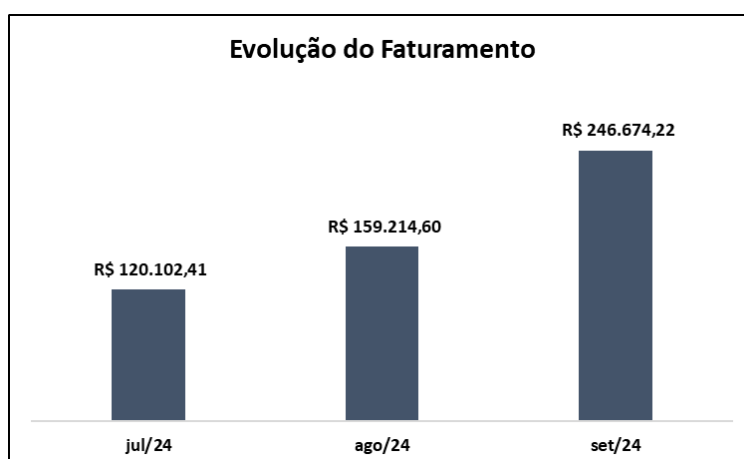
Das **22 (vinte e uma) lojas** apresentadas no Relatório de Faturamento de **setembro de 2024**, identificou-se que 7 (sete) lojas foram responsáveis por **51,6%** (cinquenta e um vírgula seis por cento) do faturamento total da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

5.2. BULLGUER FRANQUEADORA

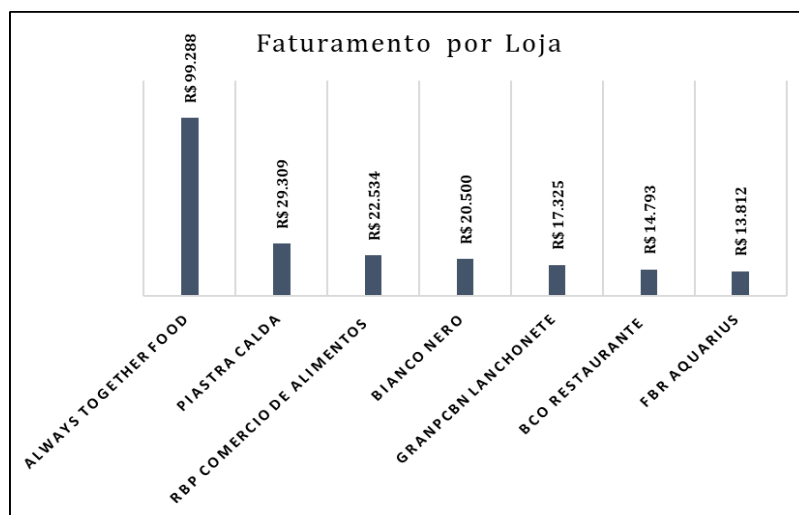
Em agosto de 2024, o faturamento exibiu crescimento de **32,6%** (trinta e dois vírgula seis por cento) em relação a julho de 2024. Em setembro de 2024, novamente, houve elevação **54,9%** (cinquenta e quatro vírgula nove por cento), conforme gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Das 7 (sete) lojas apresentadas no Relatório de Faturamento de **setembro** de 2024, identificou-se que 2 (duas) lojas foram responsáveis por

52,1% (cinquenta e dois vírgula um por cento) do faturamento total da **BULLGUER FRANQUEADORA**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, em **agosto de 2024**, apresentou 31 (trinta e um) admitidos e 18 (dezoito) demitidos, e em setembro de 2024, existiu a movimentação de 34 (trinta e quatro) admitidos e 27 (vinte e sete) demitidos. E permanece não enviando o quantitativo de funcionários de CLT e PJ referente aos meses de agosto de 2023 a setembro de 2024 (*), conforme tabela a seguir:

Empregados	jul/24	ago/24	set/24
Qtd Funcionários CLT	(*)	(*)	(*)
Qtd Funcionários PJ	(*)	(*)	(*)
(+) Admitido	25	31	34
(-) Demitidos	28	18	27

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA**, informou que não existem funcionários registrados na empresa no período analisado.

7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

7.1.1 BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal emitida pela **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** foi "Positiva com Efeitos de Negativa", emitida em 20/10/2024, com validade para 18/04/2025.

Na esfera Estadual, a Recuperanda apresentou "Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual", emitida em 09/09/2024, com validade para 08/03/2025.

No âmbito Municipal, a Recuperanda apresentou, às fls. 6.521/6.522 dos autos recuperacionais, certidão para comprovação da regularização de seus débitos de tributos mobiliários, válida até 07/11/2024.

7.1.2 BULLGUER FRANQUEADORA

Na esfera Federal, a última Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela **BULLGUER FRAQUEADORA** foi Positiva com Efeitos de Negativa, emitida em 13/09/2024, válida até 12/03/2025.

Na esfera Estadual, a Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo, conforme certidão emitida em 11/09/2024, válida até 11/03/2025.

No âmbito Municipal, a Recuperanda apresentou, às fls. 7.510 dos autos recuperacionais, certidão para comprovação da regularização de seus débitos de tributos mobiliários.

7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF

Em consulta ao site da Caixa Econômica Federal² em 30/10/2024, esta Administradora Judicial verificou que as Recuperandas apresentaram situação de regularidade perante o recolhimento do **FGTS**, como demonstrado nas telas abaixo:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.288.040/0001-50
Razão Social: BULLGUER ALIMENTACOES LTDA EPP
Endereço: R DIOGO JACOME 606 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04512-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2024 a 21/11/2024

Certificação Número: 2024102402032212478778

Informação obtida em 30/10/2024 18:42:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

* * *

² <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.340.931/0001-95
Razão Social: BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTACOES LT
Endereço: R GIRASSOL 00602 / VILA MADALENA / SAO PAULO / SP / 05433-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2024 a 26/11/2024
Certificação Número: 2024102809444922062129

Informação obtida em 30/10/2024 18:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fonte: Caixa Econômica Federal

7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** informou que não ocorrem recolhimentos de tributos no mês de agosto de 2024. E apresentou a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **setembro de 2024**, totalizando a monta de **R\$ 1.026.126,75** (um milhão, vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme resumo abaixo:

Descrição	Valor
DARF	R\$ 715.246,79
FGTS	R\$ 72.265,32
IPTU / ISS	R\$ 31.224,42
SEFAZ/SP	R\$ 207.390,22
Total	R\$ 1.026.126,75

Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

A **BULLGUER FRANQUEADORA** declarou que não ocorrem recolhimentos de tributos no mês de agosto de 2024. E apresentou a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **setembro de 2024**, totalizando o valor de **R\$ 62.356,27**

(sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme resumo abaixo:

Descrição	Valor
DARF	R\$ 27.326,90
IPTU / ISS	R\$ 35.029,37
Total	R\$ 62.356,27

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72

Em atendimento a recomendação do CNJ nº 72, referente ao Anexo II, exceto quanto aos itens já mencionados acima, as Recuperandas informaram que:

✓ Cessão Fiduciária / Direito Creditório – as operações firmadas antes do ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, foram:

SALDOS CONFORME BALANCETE CONTÁBIL	ago-24
<u>INSTITUIÇÃO CREDORA</u>	<u>SALDO</u>
BANCO ABC BRASIL S.A.	R\$ 2.340.416,69
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 40.046.974,17
MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.	R\$ 34.399,03
TOTAL	R\$ 42.421.789,89

SALDOS CONFORME BALANCETE CONTÁBIL	set-24
<u>INSTITUIÇÃO CREDORA</u>	<u>SALDO</u>
BANCO ABC BRASIL S.A.	R\$ 2.340.416,69
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 39.975.064,09
MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.	R\$ 24.551,57
TOTAL	R\$ 42.340.032,35

A Bullguer Franqueadora declarou que **não possui** contratos de cessão fiduciária.

✓ Alienação fiduciária - As Recuperandas declararam que **não possuem** contratos com garantia de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Arrendamentos mercantis - As Recuperandas declararam que **não possuem** Arrendamentos Mercantis de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) - As Recuperandas declararam que **não possuem** saldo devedor de contrato de antecipação de recursos em moeda nacional ao exportador.

✓ Obrigação de fazer - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais a receber, no qual esteja comprometida a prestar um serviço ou produzir um bem.

✓ Obrigação de entrega - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

✓ Obrigação de dar - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

Ressalta-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas ocorreu em 14 de fevereiro de 2024. Entretanto, em 27 de fevereiro, através do v. acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento de nº 2039112-05.2024.8.26.0000, houve a suspensão da homologação.

Por fim, esta Administradora foi informada que as Recuperandas ainda **não** possuem condições de apresentar um relatório fidedigno contendo informações sobre os valores pós ajuizamento da Recuperação Judicial da parte tributária, trabalhista e outras obrigações.

9. ENDIVIDAMENTO TOTAL

9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Esta Auxiliar apresentou, em 07/05/2024 a relação atualizada de credores, considerando as habilitações de créditos retardatários (fls. 6.192/6.193).

Atualmente o passivo sujeito ao regime de recuperação judicial passou a ser de **R\$ 113.760.334,14** (cento e treze milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), correspondente a **463** credores, conforme quadro a seguir:

Classe	Quant.	Valor	%
Classe I - Trabalhista	366	R\$ 3.953.170,85	3,47%
Classe II - Garatima Real	9	R\$ 74.797.076,57	65,75%
Classe III - Quirografário	58	R\$ 34.066.421,44	29,95%
Classe IV - ME e EPP	30	R\$ 943.665,28	0,83%
Total	463	R\$ 113.760.334,14	100,00%

Fonte: Recuperandas/Elaborado por: Gatekeeper

10. FATOS RELEVANTES

10.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

A Recuperanda relatou que:

- ✓ Operaram com 23 lojas em agosto de 2024;

✓ Inauguraram uma DK (*Dark Kitchen*), em São Bernado do Campo. Esclareceu que, as DKs são operações pontuais, com custos baixos de implantação, e possuem estimativa de vendas entre R\$ 100 mil a R\$ 150 mil por mês.

✓ Tiveram o mês de agosto positivo de vendas.

10.2. BULLGUER FRANQUEADORA

A Recuperanda informou que não ocorreu nenhum fato relevante em relação às franquias.

11. LIMITAÇÃO DE ESCOPO

BULLGUER ALIMENTAÇÕES E BULLGUER FRANQUEADORA

Como citado em relatórios anteriores, esta Administradora Judicial enfatiza que até a emissão do presente Relatório Mensal de Atividades, não acusou o recebimento das seguintes informações solicitadas no *checklist* de documentos/informações citados, por item:

Item	Documento/Informação
8	Relatório do contas a receber (títulos vencidos e a vencer)
9	Relatório do contas a pagar (títulos vencidos e a vencer)
11	Relatório de títulos pagos no mês
12	Relatório de títulos vencidos e não pagos no mês (arquivo em Excel)
29	Itens do CNJ nº 72: Quadro de Funcionários, Obrigações Ilíquidas, Pós ajuizamento Tributário, Trabalhistas e Outros.

Voltamos a destacar que, em relação à ausência da entrega dos itens (8, 9, 12 e 29) listados acima, as Recuperandas declaram que:

“Devido à substituição do Contador Responsável, ocorrida em janeiro de 2023, estamos enfrentando enormes dificuldades junto ao mesmo para finalização e entrega dos trabalhos e respectivos documentos suporte (ex: demonstrações contábeis revisadas e assinadas,

memórias de cálculos, planilhas de controle, reconciliações contábeis, etc.) para os períodos sob sua responsabilidade técnica, ou seja, os anos-calendário de 2019, 2020, 2021 e 2022. Em razão dessa situação o novo Contador Responsável está trabalhando na validação dos relatórios suporte do nosso sistema de gestão (SAP Business One) e sua respectiva reconciliação com os saldos contábeis, desde a implantação no ano de 2019. Pelos motivos anteriormente expostos, ainda não temos condições de apresentar um relatório analítico de contas a receber, contas a pagar contendo todos os valores vencidos e a vencer e os valores das transações de mútuos, reconciliados com os saldos contábeis”.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante solicitação prévia.

Sendo o que havia para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Bruna Ballerini – OAB/SP 482.981